



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

DESPACHO SJMG-DIREF

Tendo em vista Requerimento Administrativo Sitraemg, id. 8473882, referente à compensação dos dias parados em razão da greve por tempo determinado deflagrada em 14 de junho de 2019, indefiro os pedidos formulados e determino que a compensação seja hora a hora.

À Secad e ao Sitraemg para conhecimento e à Sesud/Diref para divulgação.

BH, 03/07/2019.

André Prado de Vasconcelos

Juiz Federal Diretor do Foro

Documento assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **André Prado de Vasconcelos, Diretor do Foro**, em 04/07/2019, às 15:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8473892** e o código CRC **3E3DF3AA**.